ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.228/2026

DATA: 29 de outubro de 2026

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Lorena – Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, nº 38, São Roque, Lorena/SP.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, reuniu-se a Comissão de Avaliação designada pelo Decreto nº 8.550, de 16 de setembro de 2026, contando com a presença dos membros Érika Cristina Soriano de Oliveira, Giseli Dias Fontes dos Santos Bustamante, e Stephanie Barbosa de Freitas, para a realização da sessão pública referente ao Chamamento Público nº 02/2026, cujo objeto é a permissão de uso qualificada, a título gratuito, dos espaços físicos, móveis e equipamentos que compõem o prédio do Centro de Especialidades Odontológicas II (CEO II), exclusivamente, à prestação de serviços de assistência odontológica à população pela instituição de ensino selecionada, por intermédio de alunos e seus respectivos orientadores de estágio dos cursos da área de Odontologia oferecidos por Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, visando complementar a rede pública de atenção à saúde do Município durante o período letivo.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à análise das documentações enviadas pelo *correio eletrônico uac@lorena.sp.gov.br, conforme item 2 do edital.*

Foram recebidas as documentações da seguinte instituição e de seus respectivos representantes:

- Trivento Educação Ltda CNPJ nº 19.498.813/0001-81, representada pelo Sr. Cleiton Geraldo Mendes Miranda, RG nº MG-12.676.188.

Em seguida, a Comissão realizou a verificação da documentação enviada. Todos os documentos apresentados foram devidamente examinados e rubricados pelos membros da Comissão.

Ato contínuo, procedeu-se à verificação de eventual descumprimento das condições de participação mediante consulta aos cadastros da Controladoria-Geral da União, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em cumprimento à cláusula 2.5.1 do edital. Não foram encontrados registros impeditivos para as entidades presentes.

Diante da análise documental, a Comissão deliberou pela solicitação de complementação de documentos à instituição, com fulcro nos itens 2.5.1, alínea 'c', e 3.1 do edital, fixando o prazo de até 8 (oito) dias para o envio das seguintes pendências:

1. Proposta de inscrição, elaborada em conformidade com o Anexo III: documento assinado digitalmente ou assinatura de próprio punho, sendo o documento original e não cópia escaneada ou cópia física.

2. Ficha de inscrição, conforme o modelo do Anexo II, devidamente preenchida: documento assinado digitalmente ou assinatura de próprio punho, sendo o documento original e não cópia escaneada ou cópia física.

Alterar o seguinte trecho da ficha de inscrição:

- Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada com a Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, no tocante ao local, data e horário, para a utilização do espaço público do Centro de Especialidades Odontológicas II (CEO II).

3. Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: documento enviado foi expedido em 17/01/2019 com validade por 45 dias. Portanto, não está vigente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Lorena/SP, 29 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Érika Cristina Soriano de Oliveira - Membro da Comissão

Giseli Dias Fontes dos Santos Bustamante - Membro da Comissão

Stephanie Barbosa de Freitas - Membro da Comissão